



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CAMPUS CANINDÉ**

EDITAL 05/2018

**PROJETO DE EXTENSÃO: CORAL DO *CAMPUS* CANINDÉ
PROCESSO SELETIVO 2018.1**

A coordenação do Projeto de Extensão: Coral do *campus* Canindé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *campus* Canindé, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo 2018.1

1. OBJETIVOS:

1.1 Este Projeto visa a formação de um grupo de canto coral institucional no âmbito do IFCE - *campus* Canindé e tem como objetivo geral desenvolver ações formativas e integradoras através da prática da música vocal coletiva e cênica.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 8 a 19 de Fevereiro de 2018, através do seguinte formulário *online*: <http://bit.ly/2GTa1tw>

3. PÚBLICO ALVO:

3.1 Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: jovens e adultos, residentes na cidade de Canindé ou proximidades, que tenham concluído o Ensino Fundamental e possuam idade igual ou superior à 14 anos.

4. OFERTA DE VAGAS:

4.1 Serão ofertadas o total de 20 vagas, distribuídas entre comunidade interna e externa, de acordo com os critérios estabelecidos abaixo.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção dos candidatos se dará em 3 etapas:

I) Inscrições através de formulário *online* <http://bit.ly/2GTa1tw>.

- A serem realizadas no período **de 08 a 19 de Fevereiro de 2018**.

II) Entrevistas e audições;

- A serem realizadas nos dias **20 e 21 de Fevereiro, de 18h às 20h**, por ordem de chegada, no IFCE *campus* Canindé.
- Somente poderão participar das entrevistas e audições os candidatos que tiverem se inscrito através do formulário *online*, no período estabelecido acima.
- Na **entrevista**, os candidatos serão consultados à respeito de: disponibilidade, interesse e experiência prévia.
- Na **audição**, cada candidato deverá apresentar uma canção de livre escolha, ficando ao seu critério também se esta terá ou não um acompanhamento instrumental. Serão considerados os critérios como: afinação, ritmo e classificação vocal.

III) Frequência no primeiro mês de atividades.

- Os 20 primeiros candidatos classificados e convocados deverão participar **obrigatoriamente** do primeiro mês de atividades. Havendo faltas não-justificadas ou desistências neste período, serão feitas novas convocações entre os classificáveis, via telefone ou e-mail.

6. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:

6.1 Nas primeiras semanas de atividades, os classificados e convocados deverão apresentar a seguinte documentação:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);

- Autorização de participação assinada pelo responsável, para candidatos menores de idade (original), a partir de modelo a ser disponibilizado posteriormente.

6.2 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

7. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO:

7.1 As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na tabela abaixo. Qualquer alteração será previamente comunicada.

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição <i>online</i>	08 a 19 de Fevereiro de 2018
Realização das entrevistas e audições	20 e 21 de Fevereiro de 2018, de 18h às 20h, por ordem de chegada
Divulgação da lista dos candidatos classificados	Até dia 24 de Fevereiro de 2018
Previsão do início das atividades do coral	28 de Fevereiro de 2018

8. INFORMES GERAIS SOBRE O PROJETO:

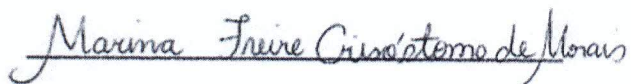
- 8.1 Os ensaios acontecerão todas as quartas-feiras no horário de 18h às 21h, no IFCE - *campus* Canindé;
- 8.2 A participação no projeto é gratuita, sendo de responsabilidade do candidato o seu deslocamento até o *campus*;
- 8.3 Ao final de cada semestre será emitido um certificado de participação, sendo exigidos para isto o percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, além da realização de um questionário de autoavaliação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico:

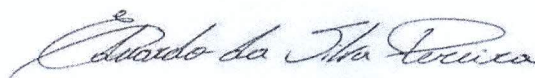
coralcampuscaninde@gmail.com

Canindé, 07 de Fevereiro de 2018



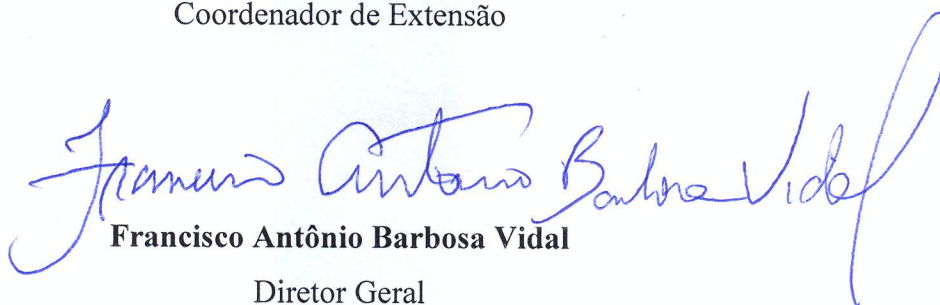
Marina Freire Crisóstomo de Moraes

Coordenadora do Projeto de Extensão: Coral do *campus* Canindé



Eduardo da Silva Pereira

Coordenador de Extensão



Francisco Antônio Barbosa Vidal

Diretor Geral